



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de São Francisco
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 013/97.

DENOMINA DE AUGUSTO SOARES DA SILVEIRA
RUA DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-
CIAS.


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal de São Francisco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de AUGUSTO SOARES DA SILVEIRA a rua que tem início no Mercado Público e término na rua Josué Casimiro, desta cidade.

Art. 2º - Ficam o Poder Executivo Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a confeccionar a placa de nominativa e posicioná-la em parte visível da rua a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francis -
co-PB em, 30 de abril de 1997


JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 22/05/97

